

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 387/2013

16 / 09 / 2013

HORA: 10h 50


Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.200,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

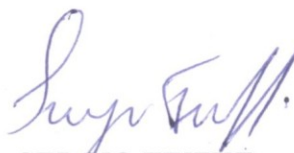
Atividade: 2.094- Qualificação Básica em Saúde – Oficina Terapêutica

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.4220- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$3.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 16 de setembro de 2013.



SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.322, de 16 de setembro de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.200,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para a contratação de um profissional através de contrato de prestação de serviços, para o desenvolvimento de Oficina Terapêutica destinada a pacientes em sofrimento psíquico, egressos de internação psiquiátrica ou estejam em acompanhamento psicológico e/ou psiquiátricos, de forma a inseri-los na sociedade através de atividades que estimulem o auto-conhecimento, a expressão dos sentimentos e a criatividade. O profissional atuará junto com a Equipe de Saúde Mental do Município.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 387/2013

16/09/2013

HORA: 10h50

Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº289/2013

Sertão Santana, 16 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 1.322, de 16 de setembro de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.200,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 387/2013

16/09/2013

HORA: 10h50

Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!